



Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Colegiado de Antropologia

Av. Antônio Carlos, 6627 - Cidade Universitária - Pampulha

31270-901 - Belo Horizonte - MG

e-mail: cgradant@fafich.ufmg.br Fone/Fax: (031) - 3409-3789

RESOLUÇÃO nº 006, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre aproveitamento de atividades acadêmicas para efeito de integralização curricular e revoga a RESOLUÇÃO Nº 02/2011, de 31 de agosto de 2011.

O Colegiado do Curso de Graduação em Antropologia, em atendimento à Resolução Complementar CEPE/UFMG 01/1998, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso, resolve:

Art. 1º – Regulamentar a integralização, no Currículo de Antropologia, das atividades geradoras de crédito ou integrativas, de caráter optativo, previstas na matriz curricular do Curso;

Art. 2º - As atividades geradoras de crédito ou integrativas, previstas na matriz curricular do Curso de Antropologia, são:

1. **Atividades Acadêmicas na Pós-Graduação [ATP092, ATP093, ATP094, ATP095]:** Um semestre letivo de atividades desempenhadas na Pós-Graduação, com carga horária mínima de 15 horas e máxima de 60 horas, podendo ser integralizados entre 01 e 04 créditos por atividade, de acordo com a opção feita. Como requisito para a integralização de créditos nesta atividade será exigido:
 - 1.1. Comprovante de aprovação na atividade, com respectiva nota.
2. **Ensaio Bibliográfico [ATP096]:** Apresentação escrita e oral de ensaio bibliográfico de 15 laudas (letra Times New Roman 12, espaço 1,5) versando sobre temas clássicos ou contemporâneos de Antropologia Social ou Arqueologia. Como requisito para a integralização de créditos nesta atividade será exigida:
 - 2.1. Prévia aprovação do referido ensaio por um professor vinculado ao Curso de Graduação em Antropologia
3. **Programas de Iniciação à Extensão [ATP097]:** Dois semestres letivos de atividade orientada em um mesmo projeto de extensão, em Antropologia, Arqueologia ou área afim, com apresentação de Relatório Final. Esta atividade propicia a obtenção de 04 créditos. Pode servir como mecanismo de integralização de créditos uma vez. Como requisito para a integralização de créditos nesta atividade será exigida:
 - 3.1. Apresentação e depósito, no Colegiado, de um Relatório Final das Atividades, avaliado e aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a).
4. **Programas de Iniciação à Docência [ATP098]:** Um semestre letivo de monitoria supervisionada ou de participação em equipe de docência, em disciplina vinculada ao Curso Graduação de Antropologia ou áreas afins. Esta atividade propicia a obtenção de 04 créditos. Pode servir como mecanismo de integralização de créditos uma única vez. Como requisitos para a integralização de créditos nesta atividade são exigidos:
 - 4.1. Apresentação ao Colegiado de Relatório Final das atividades, avaliado e aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a);



Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Colegiado de Antropologia

Av. Antônio Carlos, 6627 - Cidade Universitária - Pampulha

31270-901 - Belo Horizonte - MG

e-mail: cgradant@fafich.ufmg.br Fone/Fax: (031) - 3409-3789

- 4.2. Declaração do professor(a) orientador(a) de que o aluno foi seu monitor, indicando o período da atividade.
5. **Programas de Iniciação à Pesquisa [ATP099]:** Dois semestres letivos de atividade orientada de pesquisa de iniciação científica, com apresentação de Relatório Final. Esta atividade propicia a obtenção de 04 créditos. Pode servir como mecanismo de integralização de crédito uma única vez. Como requisitos para a integralização de créditos nesta atividade são exigidos:
- 5.1. Experiência de pesquisa de campo ou de laboratório de pesquisa. Os créditos da disciplina (04 créditos) são obtidos após dois semestres de atividade orientada de pesquisa, perfazendo o total de 30 dias de campo ou quatro meses de laboratório.
 - 5.2. Apresentação e depósito, no Colegiado, de Relatório Final resultante do trabalho de pesquisa, que deve ser avaliado e aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a), com indicação do período da atividade.
6. **Participação em eventos locais ou regionais [ATP100]:** Apresentação de trabalho (oral ou em painel) ou organização de evento local ou regional. Em caso de apresentação de trabalho, o(a) aluno(a) deverá necessariamente ser um(a) dos(as) autores(as) do trabalho. A atividade, correspondente a 15 horas, gera 01 crédito, e poderá ser integralizada apenas uma vez. Como requisitos para a integralização de créditos nesta atividade são exigidos:
- 6.1. O programa do evento e o certificado, emitido e assinado pela instituição promotora, da apresentação, constando título do trabalho, nome dos(as) autores(as), local e data do evento;
 - 6.2. As apresentações na Semana de Cultura e Conhecimento da UFMG para os alunos em iniciação científica, monitorias diversas de graduação e programas de incentivo à graduação não podem gerar integralização de créditos.
7. **Participação em eventos nacionais ou internacionais [ATP101]:** Apresentação de trabalho ou participação em organização de evento nacional ou internacional. A atividade, correspondente a 30 horas e 02 créditos, poderá ser integralizada apenas uma vez. Como requisitos para a integralização de créditos nesta atividade são exigidos:
- 7.1. O programa do evento e o certificado, emitido e assinado pela instituição promotora, da apresentação, constando título do trabalho, nome dos(as) autores(as), local e data do evento;
8. **Publicações de resumos [ATP102]:** Publicação de resumos em anais de eventos científicos. A atividade, correspondente a 15 horas e 01 crédito, será integralizada apenas uma vez. Como requisitos para a integralização dos créditos, serão exigidos:
- 8.1. Apresentação do programa do evento;
 - 8.2. Apresentação e depósito, no Colegiado, de cópia integral do resumo publicado, com indicação do nome e edição do evento, local e data de realização.
9. **Publicações de resenhas [ATP103]:** Publicação de resenha em periódico científico com corpo editorial e ISSN. A atividade, correspondente a 30 horas e 02 créditos, será integralizada apenas uma vez. Como requisitos para a integralização dos créditos, serão exigidos:



9.1. Apresentação e depósito, no Colegiado, de cópia integral do índice e da resenha publicada, constando o corpo editorial e o ISSN do periódico.

10. **Publicações de textos em anais [ATP104]:** Publicação de textos completos em anais de eventos científicos. A atividade, correspondente a 45 horas e 03 créditos, será integralizada apenas uma vez. Como requisito para a integralização dos créditos, será exigida:

10.1. A apresentação, ao Colegiado, de cópia integral do texto publicado, com indicação do título dos anais, ano de publicação, data e local de realização do evento.

11. **Publicações de artigos científicos [ATP105]:** Publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros ou livros com ISBN. A atividade corresponde a 60 horas e 04 créditos, e poderá ser integralizada apenas uma vez. O(a) aluno(a) deverá ser necessariamente um(a) dos(as) autores(as) do trabalho.

11.1. Como requisito para a integralização de créditos nesta atividade é exigida a apresentação ao Colegiado da cópia do trabalho e do índice, constando o ISSN e o corpo editorial; no caso de livro ou capítulo de livro, apresentação da cópia do trabalho e do índice, constando o ISBN.

11.2. O Colegiado poderá aprovar a integralização de créditos através de análise de trabalho já publicado.

12. Realização de seminários, conduzidos pelos estudantes sob a supervisão de professores, acerca de questões, temas e autores propostos pelos alunos. Cada seminário corresponde a 60 horas e 04 créditos, podendo ser integralizado uma única vez em cada área de interesse, segundo as disciplinas abaixo relacionadas:

12.1. **Seminário em Métodos e Técnicas de Pesquisa Antropológica [ATP106]:** Seminário conduzido pelos alunos, sob supervisão de professores, dedicado à discussão de temas de métodos e técnicas de pesquisa antropológica.

12.2. **Seminário em Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica [ATP107]:** Seminário conduzido pelos alunos, sob supervisão de professores, dedicado à discussão de temas de métodos e técnicas de pesquisa arqueológica.

12.3. **Seminário em Pesquisa Antropológica [ATP108]:** Seminário conduzido pelos alunos, sob supervisão de professores, dedicado à discussão de temas de pesquisa antropológica.

12.4. **Seminário em Pesquisa Arqueológica [ATP109]:** Seminário conduzido pelos alunos, sob supervisão de professores, dedicado à discussão de temas de pesquisa arqueológica.

12.5. **Seminário em Teoria Antropológica Clássica [ATP110]:** Seminário conduzido pelos alunos, sob supervisão de professores, dedicado à discussão de temas de teoria antropológica clássica.

12.6. **Seminário em Teoria Antropológica Contemporânea [ATP111]:** Seminário conduzido pelos alunos, sob supervisão de professores, dedicado à discussão de temas de teoria antropológica contemporânea.

12.7. **Seminário em Teoria Arqueológica Clássica [ATP112]:** Seminário conduzido pelos alunos, sob supervisão de professores, dedicado à discussão de temas de teoria arqueológica clássica.



12.8. **Seminário em Teoria Arqueológica Contemporânea [ATP113]:** Seminário conduzido pelos alunos, sob supervisão de professores, dedicado à discussão de temas de teoria arqueológica contemporânea.

12.9. Como requisitos para a integralização de créditos nestas atividades, serão exigidos:

12.9.1. Apresentação prévia ao Colegiado de um Programa de Atividades, contendo aquiescência dos professores supervisores e critério de avaliação a ser utilizado, além de justificativa, temática, bibliografia e cronograma, especificando a distribuição das horas de estudo e da realização de apresentações públicas;

12.9.2. Apresentação de Relatório Final de Atividades, com avaliação final dos professores, registrando a carga horária.

13. Organização/participação em corpo editorial revista científica (ATP115):

Participação na organização (com comissão organizadora) ou em corpo editorial de revista científica com ISSN. Um ano de participação em corpo editorial de revista científica voltada à área de Antropologia e Arqueologia propiciará a obtenção de 02 créditos e poderá integralizar créditos uma única vez. Como requisitos para a integralização de créditos nesta atividade serão exigidos:

13.1. Declaração de participação no processo de organização do periódico, emitida pela Comissão Organizadora; ou

13.2. Cópia do índice da revista, constando ISSN e corpo editorial;

13.3. Declaração do(a) editor(a) ou do comitê editorial atestando o período da atividade.

14. Estudo dirigido ou grupo de estudo (ATP116): Cada crédito corresponde a 15 horas de estudo. Esta atividade poderá servir como mecanismo de integralização, no máximo, de 01 créditos. Serão exigidos para a integralização de créditos:

14.1. Apresentação prévia ao Colegiado de um Programa de Atividades, contendo aquiescência do(a) professor(a) orientador(a) e critério de avaliação a ser utilizado, além de justificativa, temática, bibliografia e cronograma, especificando a distribuição das horas de estudo;

14.2. Apresentação de Relatório Final de atividades com avaliação final do(a) professor(a), registrando a carga horária.

14.3. O Grupo de estudo não requer apresentação pública, como os Seminários (Art. 2º parágrafo 12).

15. Participação em órgãos colegiados (ATP117): Doze meses de atividades em órgãos colegiados. Esta atividade integraliza 02 créditos e só pode servir como mecanismo de integralização de crédito uma única vez. Como requisitos para a integralização de créditos nesta atividade serão exigidos:

15.1. Relatório Final do Aluno;

15.2. Declaração da coordenação do colegiado atestando o período do vínculo do estudante.

16. Protagonismo Social (ATP118): Seis meses de atividades em organizações da sociedade civil, juridicamente constituídas e voltadas para a atuação em áreas afins à Antropologia e Arqueologia (direitos coletivos e difusos, patrimônio histórico e cultural, justiça ambiental,



Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Colegiado de Antropologia

Av. Antônio Carlos, 6627 - Cidade Universitária - Pampulha

31270-901 - Belo Horizonte - MG

e-mail: cgradant@fafich.ufmg.br Fone/Fax: (031) - 3409-3789

entre outras). Esta atividade integraliza 02 créditos e só pode servir como mecanismo de integralização de crédito duas vezes. Como requisitos para a integralização de créditos nesta atividade serão exigidos:

- 16.1. Dedição de 12 horas semanais;
- 16.2. Relatório Final do(a) Aluno(a)
- 16.3. Declaração da Direção da instituição atestando a carga horária e o período do vínculo do(a) estudante.

Art. 3º – A atividade de Vivência Profissional Complementar: Estágio [ATP114] será regulamentada em resolução específica.

Art. 4º - A solicitação do aproveitamento das atividades para integralização de créditos a que se referem os Artigos 2º e 4º desta Resolução deverá ser feita até quatro semestres após o(s) semestre(s) letivo(s) em que a atividade for finalizada. O(a) aluno(a) estará matriculado nas respectivas atividades a partir de sua aprovação pelo Colegiado.

Art. 5º - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2017.

Profª. Drª Profª. Drª. Karenina Vieira Andrade
Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Antropologia